



## **EDITAL 3**

**Curso PRÉ-ENEM Firjan Sesi 2019**

**Turmas Externas, coordenadas por Escolas Firjan Sesi**

### **3º EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA VAGAS GRATUITAS NO CURSO PRÉ-ENEM FIRJAN SESI 2019 Turmas Externas, coordenadas por Escolas Firjan Sesi**

A Federação das Indústrias do Rio de Janeiro - Firjan, através do Sesi-RJ e de sua Diretoria, no uso de suas atribuições, mediante aos critérios definidos neste Edital, em conformidade com a legislação vigente, torna pública a realização de inscrições para o preenchimento de **720 novas vagas gratuitas** para as turmas do Curso PRÉ-ENEM Firjan Sesi, que visa contribuir com a formação dos alunos com base nos objetivos centrais do ENEM, expressos em competências fundamentais para ampliação da visão crítica e social necessárias ao exercício pleno da cidadania.

#### **1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Este edital tem como finalidade oferecer aos candidatos normas, instruções, informações e orientações relativas ao processo de inscrição e matrícula no curso oferecido.

O candidato deverá, antes de efetuar a inscrição, conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos de acordo com o curso, bem como, a localidade onde o mesmo será realizado.

A conclusão do aluno se dará mediante obtenção de frequência, exigida a frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) do total de horas letivas para aprovação; conforme legislação educacional.

Será considerado evadido o aluno que faltar sem justificativa, dias letivos que perfaçam vinte e cinco por cento (25%) da carga horária do curso.

## 2- DO CURSO, VAGAS, PERÍODO DE INSCRIÇÃO E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

2.1 - Os locais onde o curso será ministrado e a respectiva quantidade de vagas estão relacionados a seguir:

LOCAIS	ENDEREÇO	Nº de VAGAS
Fundação São Joaquim (Borel)	Rua Paul Underberg, 54 - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ	160 VAGAS
Casa do Trabalhador (Manguinhos)	Av. Dom Hélder Câmara, 1.184 - Benfica, Rio de Janeiro - RJ	320 VAGAS
IP Mangueira (Mangueira)	Rua Santos Mello, 73 - São Francisco Xavier, Rio de Janeiro - RJ	120 VAGAS
CIEP Frei Agostinho de Fenicias (Com. São João)	Rua Dep. Átila Nunes, 131 Engenho Novo - Com. São João, Rio de Janeiro - RJ	120 VAGAS
<b>TOTAL</b>		<b>720 VAGAS</b>

2.2 - Pré-requisitos para a matrícula e cronogramas de inscrição e de realização do curso:

CURSO	PRÉ-REQUISITOS	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DO CURSO*
<b>Pré-ENEM Firjan SESI</b>	- Ter idade mínima de 15 anos; - Estar matriculado em uma turma de Ensino Médio (Regular ou EJA), em qualquer escola da rede pública de ensino OU já ter concluído o Ensino Médio.	<b>24/05/2019 a 07/06/2019</b>	<b>10/06/2019* a 09/11/2019</b>

\* Entre o dia 10 de junho e o dia 09 de novembro estão compreendidas 21 semanas.

As turmas poderão ter início em datas diferentes, respeitando o cronograma previsto para o período do curso e o prazo para o cumprimento da carga horária total.

As aulas terão início a partir da abertura das turmas, dentro do período do curso, que somente serão abertas mediante uma quantidade mínima de 20 alunos.

O curso está previsto com organização curricular totalizando 240 horas. A data de abertura das turmas determina a carga horária total com que ela estará operando, de acordo com o subitem 2.3, a seguir.

### 2.3 -Distribuição de carga horária para o curso:

O curso terá carga horária total de 240 horas:

Área	Componente Curricular	Carga Horária (h)
Linguagens	Português	30
	Produção Textual	40
	Língua Estrangeira	10
Matemática	Matemática	40
Ciências da Natureza	Física	20
	Química	20
	Biologia	20
Ciências Humanas	História	20
	Geografia	20
	Filosofia	10
	Sociologia	10
<b>Total</b>		<b>240</b>

A duração do curso está condicionada à carga horária semanal. Neste caso, o curso foi planejado inicialmente para que as aulas aconteçam três (3) vezes por semana, com 4 horas-aula em cada dia, e com duração de 20 semanas. A instituição tem liberdade para organizar os horários das aulas, sem alterar a carga horária total do curso.

Os horários de execução das aulas devem estar publicados nos locais de inscrição, juntamente com o presente edital.

### 3- DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

O processo de preenchimentos das vagas se dará **única e exclusivamente por meio de ordem de inscrição** nos postos estabelecidos para recebimento das mesmas, conforme a tabela a seguir:

LOCAIS	ENDEREÇO	HORÁRIO
<b>Fundação São Joaquim</b> (Borel)	Rua Paul Underberg, 54 - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ	09 às 16h
<b>Casa do Trabalhador</b> (Manguinhos)	Av. Dom Hélder Câmara, 1.184 - Benfica, Rio de Janeiro - RJ	09 às 16h
<b>IP Mangueira</b> (Mangueira)	Rua Santos Mello, 73 - São Francisco Xavier, Rio de Janeiro - RJ	09 às 16h
<b>CIEP Frei Agostinho de Fenicias</b> (Com. São João)	Rua Dep. Átila Nunes, 131 Engenho Novo - Com. São João, Rio de Janeiro - RJ	09 às 16h

### 4 - DA INSCRIÇÃO

A inscrição para o curso apresentado neste Edital estará aberta somente nos períodos e locais disponibilizados neste Edital. A Firjan, por meio do Sesi-RJ, se reserva ainda ao direito de inscrever, **por ordem de chegada**, até (02) duas vezes o número de vagas disponíveis em cada curso visando realizar reposição de candidato em casos de desistência na primeira semana de aulas, ou seja, quando o candidato não possuir ao menos um dia de presença na primeira semana de curso. Em caso de evasão, ou seja, quando o candidato desiste do curso após ter frequentado alguma aula, não haverá reposição da vaga.

O período de inscrição poderá ser encerrado, sem aviso prévio, quando o número de inscritos para o curso atingir a proporção de 02 (dois) candidatos por vagas oferecidas neste Edital, seguindo a ordem de inscrição.

A Firjan, por meio do Sesi-RJ, reserva-se o direito de prorrogar a inscrição, caso não haja candidatos inscritos suficientes para o preenchimento das vagas previstas, bem como, alterar a data de início e término do curso proposto caso não consiga atingir o quórum mínimo de inscritos para o curso ao final do prazo de inscrição estabelecido, neste caso, será publicado novo período para inscrições, matrícula e início e término dos cursos propostos. A Firjan, por meio do Sesi-RJ, considera que o número mínimo de alunos para a abertura de uma turma é de 20 inscritos, e que cada turma tem lotação estipulada em 40 alunos.

A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente pelo interessado e no caso do candidato menor deverá ser efetuada acompanhada pelo responsável legal, sendo este responsável legal munido de documentação comprobatória, (documento de identidade que identifique o grau de parentesco com o menor e, se for o caso, o termo de guarda).

Não haverá cobrança de taxa de inscrição e matrícula.

A Firjan, por meio do Sesi-RJ, esclarece que todo o procedimento de inscrição e matrícula se dará na respectiva unidade que oferece o curso, não existindo agentes externos para tal ato.

O curso oferecido no presente termo será lecionado apenas nas Unidades listadas na tabela anterior não cabendo flexibilização ou transferência de localidade.

**No ato da inscrição, o candidato deverá preencher formulário com dados e apresentar:**

- Original e cópia da cédula de identidade dentro da validade; e do responsável para menores de 18 anos;
- Original e cópia do CPF do próprio candidato; e do responsável para menores de 18 anos;
- Original e cópia do comprovante de residência;
- Auto declaração de baixa renda feita de próprio punho pelo próprio candidato maior de 18 anos ou pelo responsável do candidato menor de 18 anos;

A inscrição está condicionada a entrega dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o curso.

A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas, instruções definidas neste Edital.

Não haverá inscrição por qualquer meio eletrônico, na forma deste edital.

## **5. DA MATRÍCULA**

O candidato que comparecer ao posto de inscrição de acordo com o estabelecido neste Edital e apresentar a documentação completa exigida estará apto para ser matriculado pelo Sesi no curso pretendido.

O candidato só efetivamente será considerado aluno após a triagem documental, inserção dos dados no Sistema de Ensino e assinatura do Termo de Adesão ao Programa do Curso, sem quaisquer ocorrências que o impeça de cursar o mesmo.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Firjan, através do SESI-RJ, reserva-se o direito de não oferecer o curso se não contar com os candidatos classificados previstos para o desenvolvimento do mesmo, conforme definido neste Edital.

O candidato após a matrícula se compromete em cumprir as regras comportamentais da instituição, previstas no seu Regimento Escolar e no Manual do Aluno.

As escolas têm liberdade para compor o horário das aulas conforme disponibilidade dos docentes e alunos, respeitando-se a carga horária planejada para o curso. Cada escola tem a obrigação de tornar públicos, juntamente com o presente edital, os dias e horários de realização das aulas.

Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados pelo setor de Educação Básica da Firjan Sesi.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2018.



**Giovanni Lima dos Santos**  
**Gerente de Educação Básica**  
**Firjan Sesi**